



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 115872
102/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 09 de Outubro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GME - Lote 07, mediante Concorrência, de número nº 115872 e sequencial 102/2025, referente ao processo SEI nº 202500005025260, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 115872 - 102/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, execução de bueiros. - Informação Adicional: contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 7 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no estado de Goiás.			
Aceito para:	16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	10.960.194,42	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	10.960.194,42
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 2,16
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 10.723.194,06

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
41303666000104	MASTER CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

07628572000169	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
37654084000197	METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;	30/09/2025 16:09:42	% 0,00

		f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
11652552000109	COSAYAO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de	Não Enviado	Não Enviado

		Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	30/09/2025 18:51:53	% 0,00
05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
50509651000180	MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso	Não Enviado	Não Enviado

		e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	30/09/2025 11:47:06	% 0,00
03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;	24/09/2025 15:11:16	% 0,00

		i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	--	--	--

LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
24/09/2025 15:11:16	03575041000102	% 0,00
30/09/2025 11:47:06	02397420000189	% 0,00
30/09/2025 16:09:42	37654084000197	% 0,00
30/09/2025 18:51:53	16791765000127	% 0,00
09/10/2025 15:17:18	16791765000127	% 0,01
09/10/2025 15:24:56	02397420000189	% 0,02
09/10/2025 15:29:57	02397420000189	% 1,09
09/10/2025 15:32:01	16791765000127	% 2,15
09/10/2025 15:37:15	16791765000127	% 2,16
Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		
09/10/2025 15:32:01		2,15
Argumentos da Negociação		
09/10/2025 15:35:28	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 5,00	
09/10/2025 15:37:13	Poderia melhorar a oferta?	
09/10/2025 15:37:15	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 2,16!	
09/10/2025 15:37:39	Estamos no nosso limite.	
09/10/2025 15:39:52	Ok.	
Eventos do Item		
Início da fase de propostas	16/09/2025 08:00:00	
Fim da fase de propostas	09/10/2025 15:00:00	
Início da fase de lances	09/10/2025 15:10:00	
Início do encerramento 2+2	09/10/2025 15:28:40	
Fechamento do item	09/10/2025 15:33:40	
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não	
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Lances Fechado	09/10/2025 15:28:40	
Em Julgamento	09/10/2025 15:33:57	

	Negociação	09/10/2025 15:35:28
	Diligência	13/10/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/10/2025 23:59:00		
	Diligência	23/10/2025 18:05:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/10/2025 18:05:00		
	Habilitado	05/11/2025 10:00:37
	Declarado Vencedor	05/11/2025 10:15:00
	Adjudicado	05/11/2025 10:21:22

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	01/10/2025 15:00:26	Boa tarde, senhores (as) licitantes! Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 102/2025-GOINFRA, referente à implantação de obras de arte corrente – bueiros – em cinco municípios do Estado de Goiás: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:00:45	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de maior desconto.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:19:58	Contratação suspensa, senhores licitantes. o sistema apresentou falha quando da abertura da sessão, está inoperante. aparece a seguinte mensagem para o agente na sala de disputa: "failed - attempted to divide by zero." deste modo, a realização da sessão ficou prejudicada. suspenderemos a sessão para solução disto. conforme item 6.20 do edital, na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	01/10/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	01/10/2025 15:35:33	Contratação em andamento, reagendamento da sessão (03/10/2025 - 15 horas). aviso de suspensão da concorrência eletrônica nº 102/2025 – goinfra: a agência goiana de infraestrutura e transportes - goinfra, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspendeu a sessão pública de 01/10/2025, 15:00h, referente à concorrência eletrônica nº 102/2025-goinfra, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em cinco municípios do estado de goiás: alto horizonte, campinaçu, niquelândia, santa tereza de goiás e são joão d' aliança, no estado de goiás. o sistema sislog apresentou falha quando da abertura da sessão, ficou inoperante de forma a prejudicar a realização da sessão. em observância às regras do edital e ditames legais, respeitando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o reinício do certame, reagenda-se a sessão para que ocorra no dia 03/10/2025, às 15 horas. contratação sislog nº 112437. processo sei nº 202500005025260.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:36:48	Senhores licitantes, como dito, o sistema apresentou falha, de modo que a sessão será reaberta no dia 03/10/2025, às 15:00 horas.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:51:36	Será veículo o seguinte aviso do Diário Oficial amanhã:
Agente de Contratação	01/10/2025 15:51:49	AVISO DE SUSPENSÃO E RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2025 – GOINFRA Contratação SISLOG nº 112437 A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspendeu a sessão pública de 01/10/2025, 15:00h, referente à Concorrência eletrônica nº 102/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em cinco municípios do Estado de Goiás: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás. O sistema SISLOG apresentou falha quando da abertura da sessão, ficou inoperante de forma a prejudicar a realização da sessão. Em observância às regras do Edital e ditames legais, respeitando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o reinício do certame, informa-se que a licitação será retomada, com o reagendamento para que a sessão ocorra no dia 03/10/2025, a partir das 15 horas. Nova sessão/retomada: Data e horário de início da sessão pública: 03/10/2025 - 15 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da fase de lances: 03/10/2025 - 15:10h (horário de Brasília). Contratação SISLOG nº 112437. Processo SEI nº 202500005025260.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:55:45	Portanto reitero que a sessão será retomada dia 03/10/2025, às 15h. A fase de lances iniciará às 15:10.
Agente de Contratação	01/10/2025 15:56:13	Com este aviso, encerro a sessão.
Agente de Contratação	03/10/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	03/10/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	03/10/2025 15:51:24	Contratação suspensa, adiamento sine die da concorrência eletrônica nº 102/2025-goinfra, em virtude de erro/falha no sislog.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:16:10	Bom dia
Agente de Contratação	08/10/2025 10:16:11	Senhores licitantes. Informo que a sessão será retomada no dia 09/10/2025, às 15h. A fase de lances iniciará às 15:10h.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:19:03	Contratação em andamento, retomada da licitação e reagendamento da sessão: dia 09/10/2025, às 15h. a fase de lances iniciará às 15:10h. contamos com a participação de todos.
Fornecedor	08/10/2025 14:11:09	A proposta de valor R\$ 0,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:00:04	Boa tarde, senhores (as) licitantes!
Agente de Contratação	09/10/2025 15:00:13	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 102/2025-GOINFRA, referente à implantação de obras de arte corrente – bueiros – em cinco municípios do Estado de Goiás: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:00:18	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de maior desconto.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:00:30	Salientamos que, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital, o lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico do desconto a ser ofertado. Exemplo: Caso queira ofertar o desconto de 1%, digite este percentual.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:00:40	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.

Agente de Contratação	09/10/2025 15:00:47	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo 0,01% (zero vírgula zero um por cento) - sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:01:07	Só poderão participar desta etapa de lances as licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial, antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 15:00 horas.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:01:20	Seguem os esclarecimentos consignados no Edital quanto ao modo de disputa:
Agente de Contratação	09/10/2025 15:01:28	Etapa Aberta. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:01:33	Fechamento Randômico. Encerrado o prazo da etapa aberta, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:01:41	Etapa Fechada. Após o fechamento randômico, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:01:47	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 15h10min.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:10:10	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:16:48	Algum licitante está presente na sessão?
Fornecedor	09/10/2025 15:17:11	Presente
Fornecedor	09/10/2025 15:17:14	Sim, presente.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	09/10/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	09/10/2025 15:28:27	Senhores licitantes. Darei início ao prazo de 5 minutos para efetivarem o lance final e fechado.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:28:40	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	09/10/2025 15:28:40	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	09/10/2025 15:33:57	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	09/10/2025 15:34:16	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação na sala de disputa via chat para negociação. Contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, considere a manutenção da exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:34:35	Senhor representante da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA está presente?
Agente de Contratação	09/10/2025 15:35:28	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2,15 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 5,00
Fornecedor	09/10/2025 15:36:03	estamos em nosso limite
Agente de Contratação	09/10/2025 15:36:39	POr gentileza, interesse na sala/aba NEGOCIAÇÃO.
Fornecedor	09/10/2025 15:37:15	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 2,16!
Agente de Contratação	09/10/2025 15:39:05	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:39:19	Conforme item 7.8 e seguintes, a exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	09/10/2025 15:39:38	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/10/2025 23:59:00
Agente de Contratação	09/10/2025 15:40:03	Assim, solicito o encaminhamento da proposta ajustada e de seus anexos para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o licitante poderá enviar a proposta por meio do Sislog, através da DILIGÊNCIA ora aberta ou poderá enviar como documento adicional via DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:40:11	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	09/10/2025 15:40:17	Não será recepcionada proposta enviada após a data e horário delimitados.
Fornecedor	09/10/2025 15:40:45	Ok.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:41:31	De acordo com as informações do sistema SISLOG em relação ao melhor lance, de que o desconto ofertado de 2,16% equivale ao valor monetário de R\$ 10.723.454,22; considerando tratar-se de licitação com critério de julgamento de maior desconto (em percentual), peço que observe o valor monetário indicado pelo SISLOG ao apresentar a proposta ajustada ao lance ofertado.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:41:38	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	09/10/2025 15:43:08	Nao, obrigado.
Agente de Contratação	09/10/2025 15:43:42	Deste modo, agradecemos a participação dos licitantes e encerramos a presente sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial ajustada. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	22/10/2025 15:26:51	Boa tarde senhores licitantes.
Agente de Contratação	22/10/2025 15:28:20	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 23/10, às 16:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:00:42	Boa tarde, senhores licitantes.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:02:18	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 102/2025- GOINFRA - Contratação nº 115872, referente à contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em cinco municípios do Estado de Goiás: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D' Aliança, no Estado de Goiás.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:02:25	GME - Lote 07
Agente de Contratação	23/10/2025 16:03:03	Declaro classificada a proposta comercial da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, uma vez que houve atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Parecer Técnico), e que foram disponibilizados às licitantes interessadas no sistema SISLOG, no PNCP e no Portal de Licitações da Goinfra.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:03:19	Senhor representante do licitante (PRIMOR) está presente?
Fornecedor	23/10/2025 16:03:32	Sim, presente.
Fornecedor	23/10/2025 16:04:01	Boa tarde.
	23/10/2025 16:04:33	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/10/2025 18:05:00
Agente de Contratação	23/10/2025 16:04:47	Por oportuno, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (duas) horas. Alternativamente, a documentação poderá ser apresentada através da diligência ora aberta, no campo próprio do SISLOG, no prazo estipulado.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:05:10	Alguém tem alguma dúvida?

Fornecedor	23/10/2025 16:05:23	Nao, obrigado.
Agente de Contratação	23/10/2025 16:05:48	Solicita-se às licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas. Considerando que não houveram questionamentos, encerro a presente sessão.
Agente de Contratação	03/11/2025 10:13:48	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	03/11/2025 10:14:22	* Aviso: Comunico que a sessão será retomada no dia 04/11/2025, às 15:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	04/11/2025 09:00:37	Bom dia senhores licitantes.
Agente de Contratação	04/11/2025 09:01:30	* Aviso: Comunico que a sessão anteriormente agendada para o dia 04/11/2025, às 15:00h será adiada para o dia 05/11/2025, às 10h, visando a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	04/11/2025 09:29:24	* Aviso: Comunico que a sessão será retomada no dia 05/11/2025, às 10:00h, para a divulgação do relatório de análise da habilitação e para a declaração do resultado da licitação. Será oportunizado ao(s) licitante(s) manifestar(em) sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal), conforme disposto no Edital.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:10	Bom dia, senhores licitantes. Declaro aberta a sessão referente ao resultado da habilitação, declaração do vencedor e de manifestação da intenção de recorrer (CONCORRÊNCIA Nº 102/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:25	Considerando a habilitação da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA. conforme Relatório de Julgamento de Habilitação e docs. anexos (especialmente o Parecer Técnico), e tendo em vista ainda, a classificação de sua proposta, declaramos o licitante em destaque vencedor deste certame.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:29	O relatório da habilitação e os documentos que o compõe estão disponíveis para consulta no SISLOG – Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:37	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	05/11/2025 10:00:52	O prazo para manifestação de recurso ocorrerá a partir de 10:05 e se estenderá por 10 minutos, conforme estabelece a seção 9 do Edital (Dos Recursos).
Agente de Contratação	05/11/2025 10:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2,16! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	05/11/2025 10:17:51	Encerrado o prazo para manifestar sobre a intenção de recorrer, informamos aqui, neste chat, que não foi registrada intenção de recurso para a declaração do vencedor deste certame (Item não possui nenhum(a) intenção de recurso/contra recurso).
Agente de Contratação	05/11/2025 10:18:14	Resta alguma dúvida?
Agente de Contratação	05/11/2025 10:18:21	Algum licitante tem alguma dúvida?
Agente de Contratação	05/11/2025 10:20:36	Sendo assim, agradeço a participação dos licitantes e encerro esta sessão da Concorrência nº 102/2025-GOINFRA.
Agente de Contratação	05/11/2025 10:21:22	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 05/11/2025 10:46:45

ALEXANDRE SALOMÃO DE FARIA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA, Agente de Contratação**, em 05/11/2025, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82031963** e o código CRC **42ECC0C4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005025260



SEI 82031963